



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição nº0134

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
RESOLUÇÃO	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Empossa empregado(a) público(a) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica empossado(a) o(a) Sr.(a). Fabíola Amber Siqueira Saturi, para o cargo de Cuidador para o Programa Residência Terapêutica de Tupã, na classificação de nº 242, aprovado(a) no concurso público nº 01/2017.

Parágrafo único. A data de exercício corresponde a

de 07/01/2020.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos e fatos anteriores.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 07 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

PORTARIA Nº 02/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Empossa empregado(a) público(a) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica empossado(a) o(a) Sr.(a). Jéssica Milena Fernandes Santos Pirollo, para o cargo de Cuidador para o Programa Residência Terapêutica de Tupã, na classificação de nº 241, aprovado(a) no concurso público nº 01/2017.

Parágrafo único. A data de exercício corresponde a de 13/01/2020.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição nº0134

Página 2 de 6

Tupã/SP, em 07 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CRIS Nº. _17/2019, de 18 de DEZEMBRO de 2.019.

[republicado por incorreção material no original.]

“Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2020 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS em R\$ 19.928.408,00 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de estimar a receita e fixar despesa para o exercício de 2020 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS é constituído por entes consorciados para custeio da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a objetivação de boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica do Brasil, com reflexos nos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO as previsões de arrecadações e despesas, estas levantadas nas respectivas leis orçamentárias dos entes Consorciados;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS Faz saber que o conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O orçamento geral para o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS para o exercício financeiro de 2020, fica estimada a receita e fixada a despesa em R\$ 19.928.408,00.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante transferências dos Entes Consorciados deste Consórcio, conforme contrato de rateio, contratos de programa e convênios, observados a seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade...: 01 - Administração
Transf. De Recurso de Rinópolis R\$ 240.000,00
Transf. De Recurso de Bastos R\$ 150.000,00
Transf. De Recurso de Iacri R\$ 80.000,00
Transf. De Recurso de Tupã R\$ 1.300.000,00
Transf. De Recurso de Herculândia R\$ 71.000,00
Transf. De Recurso de Queiroz R\$ 30.000,00
Transf. De Recurso de Arco Íris R\$ 60.000,00
Total de Transf. Parte Consórcio R\$ 1.931.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade...: 02 - PSF - TUPÃ
Transf. De Recurso de Tupã R\$ 6.255.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade...: 03 - PSF - QUEIROZ
Transf. De Recurso de Queiroz R\$ 460.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade...: 05 - PSF – ARCO IRIS
Transf. De Recurso de Arco Iris R\$ 283.500,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição nº0134

Página 3 de 6

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 06 - UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Transf. De Recurso de Tupã R\$ 5.900.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 07 - PSF - RINÓPOLIS
Transf. De Recurso de Rinópolis R\$ 398.908,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 08 - PSF - IACRI
Transf. De Recurso de Iacri R\$ 260.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
Transf. De Recurso de Tupã R\$ 3.200.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 10 - PSF - HERCULÂNDIA
Transf. De Recurso de Herculândia R\$ 1.000.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - HERCULÂNDIA.
Transf. De Recurso de Herculândia R\$ 240.000,00
Total Geral da Receita Orçamentária R\$ 19.379.600,00

Artigo 3º – A despesa fica fixada e será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Resolução na seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 01 - Administração
Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET. R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 170.000,00
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 40.000,00
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$ 12.000,00
3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$ 10.000,00
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 38.000,00
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 1.618.400,00
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00
4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 20.000,00
3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E CONTRIBUTIVAS R\$ 2.500,00
Total da Previsão da Despesa R\$ 1.931.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET. R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 4.460.000,00
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.389.600,00
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$ 100,00
3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$ 1.000,00
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 350.000,00
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100,00
4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 1.000,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição nº0134

Página 4 de 6

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E
CONTRIBUTIVAS R\$ 53.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$ 6.255.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET.
R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.
CIV. R\$ 338.000,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 100.000,00

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$
1.000,00

3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$
1.000,00

3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 5.000,00

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
1.000,00

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT.
PERMANENTE R\$ 1.000,00

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E
CONTRIBUTIVAS R\$ 10.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$ 460.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET.
R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.
CIV. R\$ 215.000,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 63.000,00

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$
100,00

3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$
1.000,00

3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE

TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 100,00

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
100,00

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT.
PERMANENTE R\$ 1.000,00

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E
CONTRIBUTIVAS R\$ 3.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$ 283.500,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto
Atendimento

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET.
R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.
CIV. R\$ 2.300.000,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 700.000,00

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$
100,00

3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$
1.000,00

3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 2.815.800,00

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
1.000,00

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT.
PERMANENTE R\$ 1.000,00

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E
CONTRIBUTIVAS R\$ 30.000,00

2.1.1.1.1.16.00 - PESSOAL A PAGAR -
SENTENÇAS JUDICIAIS

- EXCETO PRECATÓRIOS (F)

RPV R\$ 50.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$ 5.900.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição nº0134

Página 5 de 6

Unidade..: 07 - PSF - RINÓPOLIS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET.
R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.
CIV. R\$ 287.908,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 80.000,00

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$
1.000,00

3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$
1.000,00

3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 3.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 3.000,00

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
1.000,00

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT.
PERMANENTE R\$ 1.000,00

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E
CONTRIBUTIVAS R\$ 20.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$ 398.908,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 08 - PSF - IACRI

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET.
R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.
CIV. R\$ 150.000,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 94.000,00

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$
1.000,00

3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$
1.000,00

3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 3.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 3.000,00

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
1.000,00

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT.

PERMANENTE R\$ 3.000,00

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E
CONTRIBUTIVAS R\$ 3.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$ 260.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS
TERAPÊUTICAS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET.
R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.
CIV. R\$ 1.955.800,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 650.000,00

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$ 100,00

3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$
10.000,00

3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE
TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 500.000,00

4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
2.000,00

4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT.
PERMANENTE R\$ 26.000,00

3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E
CONTRIBUTIVAS R\$ 25.000,00

2.1.1.1.1.16.00 - PESSOAL A PAGAR -
SENTENÇAS JUDICIAIS

- EXCETO PRECATÓRIOS (F)

RPV R\$ 30.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$ 3.200.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF - HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO
DET. R\$ 100,00

3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.
CIV. R\$ 700.000,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição nº0134

Página 6 de 6

R\$ 287.500,00
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$ 100,00
3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$ 100,00
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 1.000,00
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100,00
4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 1.000,00
3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E CONTRIBUTIVAS R\$ 10.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$ 1.000.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – HERCULÂNDIA.

Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET. R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 200.000,00
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 32.500,00
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV R\$ 100,00
3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO R\$ 1.000,00
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE FÍSICA R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 1.000,00
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100,00
4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 100,00
3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$ 240.000,00

Total Geral da Previsão da Despesa R\$

19.928.600,00

Artigo 4º – A alteração orçamentária no decorrer do exercício para adequação de novas fontes de crédito ou arrecadação superior à estimada nesta resolução será objeto de ato normativo oportuno no decorrer do exercício.

Parágrafo único. Para os efeitos do Título V da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 fica autorizada a Presidência do Conselho Diretor, de forma exclusiva, até o limite de 20%, a realizar a edição de ato para créditos adicionais.

Artigo 5º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Tupã, 18 de dezembro de 2.019.

José Ferreira de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Diretor

Manoel Ironides Rosa
Vice-Presidente do Conselho Diretor

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Secretária do Conselho Diretor